

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ
EDITAL N.º2/2019
NOTA OFICIAL Nº. 27

A Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso Público recebeu relatos dos candidatos informando que os prazos fornecidos pelos órgãos responsáveis pela emissão de certidões exigidas para a Prova de Investigação Social, especialmente a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral, ultrapassam o dia 10 de setembro de 2020, data estabelecida no **Edital de Convocação para Investigação Social** como prazo final para entrega do QIC e da documentação pertinente.

Com o propósito de garantir que esse fato não prejudique os candidatos que ainda não conseguiram obter essas certidões, fica estabelecido que:

- 1) O candidato deve proceder o envio do QIC devidamente respondido, conforme estabelecido no item 2.2 do Edital de Convocação para a Investigação Social.
- 2) O candidato deve proceder o envio das certidões já obtidas, conforme estabelecido no item 2.2 do Edital de Convocação para a Investigação Social.
- 3) No caso das certidões que só serão emitidas após o dia 10 de setembro de 2020, o candidato deve proceder o envio do número do protocolo da solicitação da certidão.
- 4) O envio do protocolo comprova que a solicitação foi feita ao órgão responsável dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação e não substitui a certidão.
- 5) Os candidatos que não possuem Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) expedidos pelo Detran-RJ ou Instituto de Identificação Félix Pacheco – IIFP, deverão solicitar tal certidão na página da Polícia Civil do Estado onde foi emitido o RG.
- 6) O candidato deverá providenciar a entrega das certidões até o dia 30 de setembro de 2020, através do e-mail concurso@marica.rj.gov.br, ficando ciente de que a análise completa de sua documentação e do QIC estará condicionada à entrega total de todos os documentos exigidos no ANEXO V do edital, que reproduzimos a seguir. Será ELIMINADO do concurso o candidato que, inserido na situação descrita no item 4 desta Nota Oficial, não entregar as certidões no prazo mencionado no presente item.

ANEXO V (reproduzido do Edital de Convocação para Investigação Social)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Foto 3 x 4 recente, colorida e com fundo branco.

Certidão da Justiça Federal

(<https://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>)

Certidão da Justiça Militar Federal

(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>)

Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais)

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)

Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal

(<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>)

→ Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

(<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)

Todas as certidões poderão ser obtidas nos sítios eletrônicos acima informados, cujos links estarão disponíveis na plataforma digital LECOM.